Associação Cultural Recreativa Esportiva Bloco do Beco

ANEXO III

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título/Nome do projeto: UM BOM LUGAR

1.2. Diretriz de Execução: (3) Garantia do Direito à Educação

1.2.1. Projeto relacionado à Diretriz: (3) Garantia do Direito à Educação → (3.4) Projetos de educomunicação que ofereçam formações de desenvolvimento de plataformas colaborativas para adolescentes, visando à democratização das mídias e novas tecnologias e garantia do direito à cidade; (3.6) Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais; e (3.8) Projetos voltados à divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas.

1.3. Instituição proponente: Associação Cultural Recreativa Esportiva Bloco do Beco

1.4. CNPJ: 06.042.422/00001-06

1.5. Banco: 001 - Banco do Brasil **1.6. Agência:** 1896-1 **1.7. C/c Geral:** 14031-7

1.8. Site: www.blocodobeco.org

1.9 E-mails para contato: blocodobeco@gmail.com e robertoqt@gmail.com

1.10. Nome do Resp. legal da Organização: Anabela Aparecida Gonçalves Vaz Silva

1.11. RG: RG nº 43447190-6 **1.12. Orgão Expedidor:** SSP-SP

1.13. Nome do Responsável legal do Projeto: Luiz Cláudio de Souza

1.14. RG: RG nº 21306289-6 **1.15. Orgão Expedidor:** SSP-SP.

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.

2.1. Histórico da Organização:

A Associação Bloco do Beco nasceu do desejo de preservação e valorização cultural. No início de 2002 o grupo fundador da Associação se propôs a resgatar uma tradição que estava se perdendo em nosso bairro, o carnaval de rua. Junto com os moradores (sambistas em sua maioria), naquele ano promovemos cortejos, encontros e debates sobre a importância de mantermos viva aquela tradição.

O carnaval passou, mas a experiência nos trouxe outros saberes e convicções: ficou clara a necessidade de nos mobilizarmos em favor da promoção de mais atividades culturais, esportivas e de lazer para a nossa comunidade, uma vez que aproximadamente 50% da população do nosso bairro mora numa das quatro favelas que 'abraçam' a área urbanizada e as opções de acesso à cultura e ao lazer são pouquíssimas.

Em 2003 oficializamos a fundação da Associação Cultural Recreativa Esportiva Bloco do Beco e, desde então, várias pessoas com diferentes ideias e projetos foram chegando e contribuindo, implementando propostas e promovendo ações diversificadas: artesanato, dança, teatro, percussão, hip-hop, literatura, mostras de vídeos, palestras e saraus, dentre outras.

Todos os nossos projetos têm como base e diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Temos como objetivo estimular a articulação política, social, educacional e cultural da região por meio de debates, encontros, rodas temáticas, palestras, oficinas e promoção de eventos, visando sempre transformar as ideias e propostas da população, em especial a dos jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, em ações práticas de superação de problemas e enriquecimento cultural e educacional. Nosso trabalho é realizado em parceria com outras organizações, equipamentos públicos, grupos culturais e moradores.

Em 2011 firmamos nosso primeiro convênio com o FUMCAD (Projeto Formando Formadores dos Direitos da Criança e Adolescente); de julho de 2016 a junho de 2018 executamos o projeto Beco da Cultura; em novembro de 2018 iniciamos uma nova parceria, para execução do projeto Beco da Memória (em andamento) e agora apresentamos essa nova proposta, o projeto "Um bom lugar".

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO.

3.1. Diretriz: (3) Garantia do Direito à Educação.

3.2. Projeto a ser desenvolvido, conforme diretriz: (3) Garantia do Direito à Educação → (3.4) Projetos de educomunicação que ofereçam formações de desenvolvimento de plataformas colaborativas para adolescentes, visando à democratização das mídias e novas tecnologias e garantia do direito à cidade; (3.6) Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais; e (3.8) Projetos voltados à divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas.

3.3. Apresentação:

A região de M'Boi Mirim tem sido conhecida, além de seus limites territoriais, por seus altos índices de violência e exclusão social. Essa situação está sendo revertida gradualmente através da intensa mobilização de suas organizações sociais, grupos organizados e por ações governamentais que têm levado a uma reconhecida diminuição desses índices.

Apesar desse esforço integrado, temos ainda um grande caminho a percorrer, até mesmo para que esses índices se aproximem da média da cidade. Assim, fica clara a necessidade de implementação de novas tecnologias sociais que contribuam para este objetivo.

O Jardim Ibirapuera - foco das ações do projeto - como o conjunto da cidade, nas últimas quatro décadas passou por profundas transformações, em todos os sentidos, mas dois fatores têm se firmado como determinantes no processo de mudanças, um como entrave desafiador e outro como alavanca para novas possibilidades: o geográfico e o cultural.

O bairro é marcado por uma geografia de pouca linearidade e grandes encostas íngremes, permeadas de pequenos vales de difícil acesso e circulação, que resultaram em desinteresse imobiliário num primeiro momento, ocupação irregular num segundo e por fim a formação de um grande conglomerado de favelas, criando um cenário onde propostas/projetos transformadores se tornam ainda mais desafiadores.

Concomitante a isso, sem ser contraditório, uma outra característica marcante do bairro tem sido a efervescência cultural, o surgimento e atuação de grupos culturais diversos, a produção de um número enorme de eventos, pontuada pelo encontro de gerações distintas e pela aproximação de pessoas e famílias em torno de elementos culturais diversificados.

Essa característica positiva tem se mostrado, cada vez mais, como estratégia plausível de intervenção por melhorias, por sua aceitação já comprovada e por estar ligada às raízes das famílias, sendo esse o motivo de termos escolhido "ações culturais" com estratégia de ação.

E considerando o histórico das experiências já desenvolvidas em nosso território, percebemos a necessidade de concentrar esforços na mobilização das famílias para um envolvimento mais efetivo, de co-responsabilidade, no processo desenvolvimento de seus filhos. Essa participação e envolvimento certamente resultará no fortalecimento das ações propostas, dos vínculos entre os envolvidos e em resultados mais efetivos.

Essa estratégia de aproximação e fortalecimento de vínculos com as famílias tem sido adotada por nossa organização nos últimos cinco anos, em todas nossas ações e projetos, mas agora temos como meta e objetivo o avanço para um passo mais efetivo: contribuir - através das ações de nosso projeto e junto com as famílias - para a qualificação do aproveitamento escolar e fortalecimento do direito à educação.

4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS.

4.1. Objetivo Geral:

Contribuir para a qualificação do processo de formação/desenvolvimento de 200 crianças/adolescentes (de 6 a 17 anos e 11 meses) de nossa comunidade e de suas

respectivas famílias (totalizando 600 atendimentos diretos) através de ações/estratégias que estimulem o sentimento de pertencimento à comunidade, à família e à escola.

4.2. Objetivos Específicos:

a. Ampliar as opções de acesso à cultura, à recreação e ao lazer das crianças e adolescentes atendidos;

b. Estimular a participação das famílias no processo de formação, desenvolvimento e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, com foco específico no direito à educação;

c. Desenvolver e implantar estratégias e produtos que estimulem a prática efetiva dos direitos da criança e adolescente e do direito à educação.

4.3. Abrangência Geográfica:

É território prioritário desse Edital? (X) Sim ( ) Não

A nossa área de atuação é o Jardim Ibirapuera, que pertence ao Distrito do Jardim São Luís e este, junto com o Distrito do Jardim Ângela, compõem a região da Subprefeitura de M'Boi Mirim, na Zona Sul da cidade de São Paulo.

No bairro vivem 41.446 habitantes, sendo 7.643 jovens de 07 a 19 anos. No entorno da organização temos um cinturão com quatro favelas: Felicidade, Erundina, Jardim Ibirapuera (Pinhal) e Jardim Santa Josefina, cujas famílias compõem aproximadamente 70% do público atendido pelos nossos projetos.

Subprefeituras	Distritos	Área (km²)	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km²)
M'Boi Mirim	Jardim Ângela	37,40	295.434	7.899
	Jardim São Luís	24,70	267.871	10.845
	TOTAL	**62,10**	**563.305**	**9.071**

Fonte: mboimirim.prefeitura.sp.gov.br

2ª. MAIOR CONCENTRAÇÃO
de favelas no M'Boi Mirim:
3.586 domicílios (10% do total da região)

COMUNIDADE FELICIDADE
Domicílios: 1057
Área :46679.85 m2

COMUNIDADES PINHAL E ERUNDINA
Domicílios : 1498
Área: 73020.96 m2

4.4. Beneficiários Diretos:

É público prioritário desse Edital? (X) Sim ( ) Não

200 crianças e adolescentes participantes das oficinas de formação (com idade entre 6 a 17 anos e 11 meses); ser morador da área de abrangência do projeto; pertencer a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social; estar cumprindo medida socioeducativa; estar estudando ou se comprometer em voltar aos estudos.

400 familiares dos atendidos (mais dois membros de cada uma das famílias dos 200 atendidos), que serão estimulados a participarem dos encontros de formação, do acompanhamento do atendimento direto, dos eventos culturais e do processo de pesquisa e produção cultural (produção de vídeos, podcasts e outras mídias online com foco na propagação do direito à educação).

4.5. Beneficiários indiretos:

Moradores das comunidades atendidas - que serão convidados para encontros e eventos culturais resultantes das ações do projeto; e alunos e professores das escolas onde serão disseminados os conteúdos produzidos pelo projeto.

4.6. Local/locais:

- Bloquinho do Brincar: Rua Acédio José Fontanete, 86 - Jardim Ibirapuera, São Paulo, SP - CEP: 05814-100;
- e Casa do Bairro: Rua Bento Barroso Pereira, 2, Jd. Ibirapuera, São Paulo, SP - CEP 05815-085

5. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO.

5.1. Duração: 2 anos.

5.2. Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2023.

5.3. Carga horária das atividades por turmas ou grupos:

- Oficinas de "Cultura Maker - faça você mesmo": 1 encontro semanal de 2 horas;
- Oficina de Ballet: 1 encontro semanal de 2 horas;
- Oficina de Capoeira: 1 encontro semanal de 2 horas;
- Oficina de Literatura: 1 encontro semanal de 2 horas;
- Oficina de Musicalização: 1 encontro semanal de 2 horas;
- Oficina de Jogos e Brincadeiras: 1 encontro semanal de 2 horas;
- Oficina de Audiovisual: 2 encontros semanais de 2 horas cada;

5.4. Número de turmas, grupos ou eventos:

- Oficinas de "Cultura Maker - faça você mesmo": 2 turmas (uma de manhã e outra à tarde)
- Oficina de Ballet: 2 turmas (uma de manhã e outra à tarde)
- Oficina de Capoeira: 2 turmas (uma de manhã e outra à tarde)
- Oficina de Literatura: 2 turmas (uma de manhã e outra à tarde)
- Oficina de Musicalização: 2 turmas (uma de manhã e outra à tarde)
- Oficina de Jogos e Brincadeiras: 2 turmas (uma de manhã e outra à tarde)
- Oficina de Audiovisual: 2 turmas (uma de manhã e outra à tarde)

5.5. Carga horária para temas extracurriculares:

- Cada turma terá - no mínimo - quatro horas/mês reservadas para participarem de atividades transversais/extracurriculares (encontros, debates e/ou passeios).

6. Descrição das atividades que serão executadas:

6.1. Planejamento pedagógico da ação:

- Teremos quatro oficinas cujas propostas pedagógicas são similares *(Ballet, Capoeira, Literatura e Musicalização)*: **o que, por que e para quê:** considerando uma característica negativa de nossa comunidade - o pouco acesso a opções de cultura e lazer - o objetivo será o de propiciar um aprendizado inicial - para crianças e adolescentes - em cada uma das áreas, visando a sensibilização, a ampliação do olhar, a valorização do aprendizado, da diversidade; a concentração e foco; e tendo como pano de fundo, cotidiano e continuado, a valorização da escola, da educação e do saber como instrumento de transformação da realidade pessoal e social; **para quem:** crianças/adolescentes moradoras da área de abrangência do projeto; **como:**

através de encontros semanais de formação e capacitação, de duas horas cada e outros encontros/atividades extracurriculares mensais, durante onze meses consecutivos; **onde e quando:** numa das duas sedes da Associação em dias e horários a serem definidos;

- A oficina de "*Cultura Maker - faça você mesmo*" terá a mesma proposta pedagógica das quatro anteriores, mas com um elemento a mais: o resgate e estímulo ao fazer manual, de brinquedos a utilitários domésticos; passando pela marcenaria, artesanato, maquetes, etc, cuja proposta é estimular a curiosidade, a pesquisa e a valorização do que é feito com nossas próprias mãos, como contraponto a um mundo (nem sempre acessível) digital, virtual e quase irreal a que estamos cada vez mais condicionados;

- Já a oficina de *Audiovisual* será desenvolvida a partir da conjugação das duas propostas acima (inicialização e prática) e terá como diretriz e meta a produção de conteúdos focados nos direitos da criança e adolescente, dando ênfase ao "direito à educação". A proposta é conjugar uma rotina de aprendizado teórico e produção prática de conteúdos em duas áreas - comunicação e audiovisual - que resulte num conjunto de produtos que possam ser compartilhados, disseminados e aplicados nas escolas e outros equipamentos sociais da região: vídeos curtos, podcasts e videoclipes, etc, sempre com conteúdos vinculados à questão dos direitos da criança e adolescente;

- Atividades extracurriculares/transversais: a cada dois meses convidaremos um profissional externo (especialistas em temas relacionados ao foco do projeto - direito à educação - ou que complemente as atividades propostas em qualquer uma das oficinas) para oficinas, encontros ou debates com as crianças/adolescentes e/ou respectivas famílias - com carga horária de 8 horas.

6.2. Critérios para escolha dos beneficiários diretos:

Concomitante a ampla divulgação no bairro (e priorizando as áreas mais vulneráveis), serão selecionados, entre os inscritos, 200 crianças e adolescentes (e respectivas famílias), considerando os seguintes critérios:

1. ser morador da área de abrangência do projeto;
2. pertencer a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;
3. estar cumprindo medida socioeducativa;
4. estar estudando ou se comprometer em voltar aos estudos.

6.3. Calendário / Formato Mensal:

Plano de Trabalho Anual - ANO I												
Atividades ↓ / Mês →	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Planejamento e Implantação												
Atendimento nas Oficinas Culturais e de Audiovisual (em dias e horários a serem definidos quando contratado os educadores, mas respeitado o definido nos itens 5.3 e 5.4; e também os locais serão definidos de acordo com o número de inscritos em cada uma das duas sedes)												
Oficinas/encontros extracurriculares/transversais (a serem realizados numa das duas sedes do projeto)												
Apresentação de novos produtos audiovisuais (docs curtos, videoclipes, podcasts, etc.)												
Divulgação do material produzido, para as famílias do projeto e equipamentos públicos da região.												
Passeios temáticos ou de lazer (a locais a serem definidos de acordo com planejamento dos educadores)												
Reuniões com os pais												
Planejamento pedagógico (primeira semana de cada bimestre)												
Mostra Cultural (apresent. de resultados)												

Plano de Trabalho Anual - ANO II												
Atividades ↓ / Mês →	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Planejamento e Implantação												
Atendimento nas Oficinas Culturais e de Audiovisual (em dias e horários a serem definidos quando contratado os educadores, mas respeitado o definido nos itens 5.3 e 5.4; e também os locais serão definidos de acordo com o número de inscritos em cada uma das duas sedes)												

Oficinas/encontros extracurriculares/transversais (a serem realizados numa das duas sedes do projeto)												
Apresentação de novos produtos audiovisuais (docs curtos, videoclipes, podcasts, etc.)												
Divulgação do material produzido, para as famílias do projeto e equipamentos públicos da região.												
Passeios temáticos ou de lazer (a locais a serem definidos de acordo com planejamento dos educadores)												
Reuniões com os pais												
Planejamento pedagógico (primeira semana de cada bimestre)												
Mostra Cultural (apresent. de resultados)												

7. Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho):

Nossa proposta é atender 200 crianças/adolescentes nas seguintes oficinas:

Atividade	Faixa etária	Quant.	Turmas	Local
Jogos e Brincadeiras	6 a 17	48	manhã/tarde - 12/12	Bloquinho do Brincar
Musicalização	6 a 17	24	manhã/tarde - 12/12	Casa do Bairro
Ballet	6 a 14	36	manhã/tarde - 10/10	Casa do Bairro
Capoeira	6 a 12 / 13 a 17	24	manhã/tarde - 12/12	Casa do Bairro
Cultura Maker	6 a 12 / 13 a 17	24	manhã/tarde - 12/12	Casa do Bairro
Literatura	6 a 12 / 13 a 17	24	manhã/tarde - 12/12	Bloquinho do Brincar
Audiovisual	13 a 17	20	manhã/tarde - 10/10	Casa do Bairro
Total		200		

As seis primeiras serão executadas através de encontros semanais de duas horas de duração cada. Considerando o perfil socioeconômico de nossa comunidade, em todas as oficinas a proposta é de iniciação, mas é provável que em alguns casos já tenhamos níveis diferenciados de aprendizado.

Além do aprendizado teórico e prático de cada área, será solicitado aos educadores de todas as oficinas a abordagem dos temas "direitos da criança e adolescente e direito à educação" como pauta cotidiana, tanto no sentido do aprendizado específico como um direito, quanto no sentido amplo, do estado de direitos, onde o acesso à educação, cultura e lazer devem ser um direito universal, pelo qual devemos todos e todas lutar e exigir.

A proposta é conjugar aprendizado/inicialização e produção, com apresentações - ao término de cada ciclo anual - dos resultados dos trabalhos dos grupos, em eventos culturais comunitários, para os quais serão convidadas as famílias e a comunidade.

A oficina de Audiovisual, voltada apenas para adolescentes, terá como foco a pesquisa, estudo e desenvolvimento de conteúdos voltados para as diretrizes do projeto, que possam ser disseminados e compartilhados na comunidade, nas escolas da região e em organizações sociais parceiras. Esta oficina terá um formato diferente, ampliado, pois oferecerá dois encontros semanais de duas horas cada, sendo que um dos encontros será mais de aprendizado teórico (tecnicamente e em relação às diretrizes do projeto) e o outro mais prático, de produção de conteúdo.

Além do aprendizado nas oficinas, está previsto um conjunto de atividades complementares voltadas para os atendidos e/ou familiares, que impactarão diretamente no processo de formação/desenvolvimento dos mesmos: encontros/oficinas transversais, bimensais, previstas no projeto; eventos culturais/educacionais, anuais, a serem promovidos pelo projeto; encontros temáticos promovidos por nossa Associação; e passeios culturais e de lazer, mensais, previstos no projeto.

Todas as atividades complementares e extracurriculares - passeios, palestras e encontros de formação - serão construídas em consonância com os temas desenvolvidos nas oficinas e de acordo com as diretrizes do projeto (direito à educação e direitos da crianças e do adolescente).

Em relação às famílias, além das reuniões e visitas que serão realizadas pela Agente Comunitária de Cultura e/ou supervisão do projeto, visando o compartilhamento de informações sobre a participação dos filhos no projeto e avaliação de propostas para a qualificação de nosso atendimento, nos dois meses conseguintes à divulgação de novos produtos culturais pela Oficina de Audiovisual serão realizados encontros específicos com as famílias para a apresentação daqueles resultados. A proposta é realizar no mínimo dois encontros no bimestre e que os principais protagonistas desses produtos sejam os filhos participantes.

8. Capacidade Operacional - Recursos Materiais e Espaços:

8.1. Equipamentos específicos e materiais permanentes:

A única oficina que irá necessitar de novos equipamentos será a de Audiovisual (listados abaixo), sendo importante ressaltar que o laboratório de produção audiovisual (e respectivos equipamentos) continuará disponível para adolescentes e jovens da comunidade após o término do projeto, pois a proposta que estimular a criação de centro permanente de produção audiovisual na e para a comunidade. Para as demais oficinas a entidade dispõe do necessário:

Equipamentos para o desenvolvimento da Oficina de Audiovisual e para compartilhamento, exibição e disseminação do material produzido:

- 1 Macbook Pro (2019, 15", 2.4, I9 8core, 32gb RAM, 1tb armaz.) para edição de videos;
- 2 câmeras fotográficas/filmadoras, para fotos e filmagens;
- 1 Datashow/projetor de 5.000 lumens;
- 6 notebooks básicos para pesquisa de conteúdos e outras tarefas;
- 2 pedestais para câmeras;
- 2 microfones de lapela;
- 1 microfone ambiente;
- 5 cartões de memória 32 gb;
- 2 ssds (ou hds) de armazenamento - 1 tera cada.

8.2. Materiais de consumo:

Previsto no orçamento, nosso material de consumo será o básico: papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, copos e outros descartáveis. E, especificamente para as oficinas, a maioria do material é Pedagógico, também previsto no orçamento.

8.3. Oficinas e/ou laboratórios:

Temos uma sala de aula (com acesso a internet), que queremos equipar para a oficina de audiovisual (equipamentos listados acima).

8.4. Salas de aula ou equivalente:

Temos duas salas multiuso - uma em cada sede - e um ateliê para o desenvolvimento das oficinas, equipados com o básico necessário.

8.5 A entidade proponente tem espaços e equipamentos, se necessários, para o desenvolvimento das atividades? (x) Sim ( ) Não

Parcialmente, conforme indicado em 8.3 e 8.4. Temos os espaços, mas precisamos comprar os equipamentos.

9. Equipe de Trabalho:

Formação profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Forma de contração
1 Supervisor	Coordenação Geral, financeira e prestação de contas	160	MEI
1 Coordenador pedagógico	Coordenação pedagógica, acompanhamento das oficinas e da produção cultural	160	MEI
6 Arte-Educadores	Atendimento nas oficinas culturais	20	MEI
1 Educador de Audiovisual	Atendimento na oficina de Audiovisual e no desenvolvimento dos produtos culturais	40	MEI
1 Agente Comunitário de Cultura	Visitas, interlocução e socialização dos produtos, ações do projeto com as famílias	160	MEI
2 Agentes de Apoio	Apoio nas oficinas, nas atividades transversais, nos eventos culturais e nas atividades de divulgação	160	MEI

10. Elementos de impacto social:

No momento de obscuridade política que estamos vivendo em nosso país, onde os direitos adquiridos, mesmo os mais básicos e fundamentais, passaram a ser questionados ou ignorados, os principais impactos almejados pelo nosso projeto serão no sentido de sensibilização num primeiro momento - das crianças e jovens atendidos, das famílias e outros atores sociais locais - em relação aos direitos da criança e adolescente de uma forma geral e ao direito à educação especificamente. Num segundo momento almejamos estimular a reflexão e o debate sobre a prática efetiva - ou ausência dela - desses direitos em todos os lugares e ambientes que compõem o cotidiano de nossas crianças.

Nesse sentido, nosso objetivo é produzir instrumentos (textos, debates, vídeos, podcasts, etc.) que promovam esse debate e reflexão.

11. Metas:

11.1. Objetivos específicos das metas:

Objetivo 1: Ampliar as opções de acesso à cultura, à recreação e ao lazer das crianças e adolescentes atendidos (as):

Meta 1.1. Atender 200 crianças/adolescentes, durante dois anos, através da participação semanal em oficinas culturais e esportivas;

Meta 1.2. Organizar no mínimo 22 passeios culturais e de lazer para as crianças/adolescentes atendidas pelo projeto;

Meta 1.3. Organizar no mínimo 12 encontros de formação extracurriculares/transversal para as crianças/adolescentes e familiares, sendo no mínimo 6 deles com foco na questão dos direitos das crianças/adolescentes.

Objetivo 2: Estimular a participação das famílias no processo de formação, desenvolvimento e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, com foco específico no direito à educação;

Meta 2.1. Além dos encontros de formação (extracurriculares/transversais) para os quais os familiares serão convidados, realizar mais 3 reuniões anuais com os pais/responsáveis (uma por quadrimestre) para avaliar a participação dos filhos e reafirmar/debater a preservação dos direitos das crianças/adolescentes;

Meta 2.2. Realizar no mínimo 1 visita anual (Agente Comunitária de Cultura e/ou Supervisão) a cada uma das famílias (a proposta é que sejam priorizadas as famílias mais vulneráveis, onde a questão dos direitos sejam menos efetivas);

Objetivo 3: Desenvolver e implantar estratégias e produtos que estimulem a prática efetiva dos direitos da criança e adolescente e do direito à educação.

Meta 3.1. Atender e formar no mínimo 20 adolescentes na oficina de Audiovisual;

Meta 3.2. Apresentar no mínimo 2 produtos culturais por trimestre (vídeos curtos, podcasts, mostra fotográfica ou outros a serem desenvolvidos no processo) para serem exibidos, disseminados e compartilhados;

Meta 3.3. Promover no mínimo 4 encontros anuais para apresentar os produtos para as famílias dos atendidos pelo projeto.

12. Ferramentas de Monitoramento e Avaliação:

Metas	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
1.1. Atender 200 crianças/adolescentes, durante dois anos, através da participação semanal em oficinas culturais e esportivas	Evolução nos níveis de aprendizado; produção cultural resultante do processo; evolução nos níveis de interação, participação e autoestima	Níveis de frequência e assiduidade; número de produtos resultantes do processo.	Listas de presença e relatórios
1.2. Organizar no mínimo 22 passeios culturais e de lazer para as crianças/adolescentes atendidas pelo projeto	Qualidade das propostas em relação aos objetivos do projeto	Níveis de interesse e participação	Listas de presença, relatórios e documentação (fotos, vídeos, etc.)
1.3. Organizar no mínimo 12 encontros de formação extracurriculares/transversal para as crianças/adolescentes e familiares, sendo no mínimo 6 deles com foco na questão dos direitos das crianças/adolescentes	Qualidade das propostas em relação aos objetivos do projeto	Número de participantes	Listas de presença, relatórios e documentação (fotos, vídeos, etc.)
2.1. Além dos encontros de formação (extracurriculares/transversais) para os quais os familiares serão convidados, realizar mais 3 reuniões anuais com os pais/responsáveis (uma por quadrimestre) para avaliar a participação dos filhos e reafirmar/debater a preservação dos direitos das crianças/adolescentes	Níveis e de interesse e participação	Número de participantes	Listas de presença, relatórios e documentação (fotos, vídeos, etc.)
2.2. Realizar no mínimo 1 visita anual (Agente Comunitária de Cultura e/ou Supervisão) a cada uma das famílias atendidas pelo projeto (a proposta é que sejam priorizadas as famílias mais vulneráveis, onde a questão dos	Níveis de interesse das famílias e receptividade; problemas detectados e encaminhamento de propostas	Número de visitas e de envolvidos	Relatórios

direitos sejam menos efetivas)			
3.1. Atender e formar no mínimo 20 adolescentes na oficina de Audiovisual	Evolução nos níveis de aprendizado; produção cultural resultante do processo; evolução nos níveis de interação, participação e autoestima	Níveis de frequência e assiduidade; número de produtos resultantes do processo.	Listas de presença e relatórios
3.2. Apresentar no mínimo 2 produtos culturais por trimestre (vídeos curtos, podcasts, mostra fotográfica ou outros a serem desenvolvidos no processo) para serem exibidos, disseminados e compartilhados	Qualidade dos produtos e Níveis de relação com os temas propostos	Números de compartilhamento, exibições e disseminação em geral	Relatórios, listas de presenças e fotos
3.3. Promover no mínimo 3 encontros anuais para apresentar os produtos para as famílias dos atendidos pelo projeto	Níveis de interesse das famílias	Número de presentes	Listas de presença e fotos

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Anabela Aparecida Gonçalves Vaz Silva

Presidente